



MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 8.031, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença para servidora estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELLEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico n° 2002/2026;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo no PAE n° 2002/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Servidor Estudante à servidora a seguir relacionada, para cumprimento de estágio curricular obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo eletrônico:

Servidora	Cargo	Matricula
RAKEL GAVA	Agente de Combate à Endemias - PSF	16438/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 04/08/2026.

Marmeleiro, 12 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
12/08/2026 16:14:06
Assinatura digital avançada.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição N° 2.254, de 12 de agosto de 2026.

